



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

---

LEI Nº 573, DE 26 DE MAIO DE 2011.

## **Altera denominação do Parque Ecológico Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica alterada a denominação do Parque Municipal Ecológico Verde Vida para “Parque Natural Municipal Verde Vida”.

**Art. 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 26 de maio de 2011.

Belarmino Luciano Leite

Prefeito Municipal